



PORTARIA Nº 1498/2023
25 de Abril de 2023

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00235.04/2023-P.**

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **JOSE DA SILVA SANTOS**, CPF Nº **171.305.065-04**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Nível: **J**
Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.**

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE SERGIPE**

N.º _____

EM, _____

02 de Maio 2023
Jose da Silva
Exec. Serv. Administrativo
DIAF - DER/SE